

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923 Telefone: (86) 3133-3022 - http://www.pi.gov.br

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV setembro de 2023.

Teresina/PI, 25 de

AL-P-(SGM) Nº 313/2023

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminharlhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Franzé Silva** que: "Reconhece de Utilidade Pública da Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **FRANZÉ SILVA** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 26/09/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **9307061** e o código CRC **B569F886**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo n^{o} 00010.009125/2023-81

SEI nº 9307061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923 Telefone: (86) 3133-3022 - http://www.pi.gov.br

PROPOSIÇÃO 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV setembro de 2023.

Teresina/PI, 25 de

LEI Nº DE **DE 2023** DE

> Utilidade Reconhece de Pública da Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região, inscrita sob o CNPJ 05.826.972/0001-53, com sede e foro na localidade de Porcos. Zona Rural de São Julião - PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 20 de setembro de 2023.

Dep. FRANZÉ SILVA Presidente



Documento assinado eletronicamente por Francisco José Alves da Silva -RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 26/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de</u> 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 9307202 e o código CRC E9D43F5E.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.009125/2023-81

SEI nº 9307202